

PORTARIA Nº. 150, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

*“Desloca servidor desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

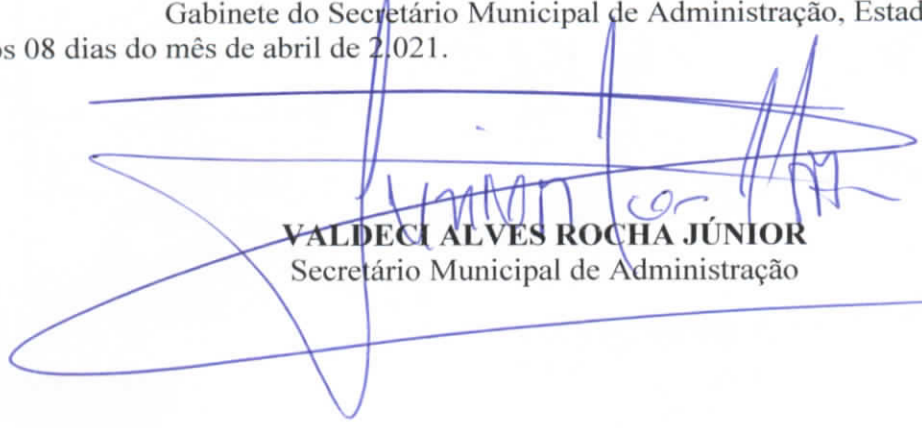
I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **CHARLES GOMES MARTINS**, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 495008, desta até a cidade de **PALMAS-TO**, pelo período das 08h00min do dia 18.03.2021 às 18h00min do dia 18.03.2021, **para receber Ônibus Escolares, cedidos através do Termo de Cessão Nº 028/2021 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes – Seduc e o Município de Gurupi-TO.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor público em questão o pagamento de **R\$ 77,00 (setenta e sete reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **1 (uma) diária proporcional**, correspondente ao valor de **110,00 (cento e dez reais)**.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins
aos 08 dias do mês de abril de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração